Decreto 5699-A/13
Fls 1-2

DECRETO NÚMERO 5699-A, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, "A", da Lei Municipal N.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
287	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.3.90.36.00	15.452.0026.2001	R$ 16.000,00
TOTAL					R$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. . 9º, "A", da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
240	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.61.00	15.452.0026.1014	R$ 16.000,00
					R$ 16.000,00

Decreto 5699-A/13
Fls 2-2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de Maio de 2013.

Mauricio Humberto F. Moromizato
Prefeito Municipal

Tarcisio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/epgp